



Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 67/2023

Requerem o arquivamento do Projeto de Resolução nº 1/2022, que altera a redação do art. 2º da Resolução nº 9, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Os vereadores infra-assinados, **Romulo Faggion – União Brasil, Claudemir Zanco - PL, Eduardo Dala Costa - MDB e Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicitam o arquivamento do Projeto de Resolução nº 1/2022, que altera a redação do art. 2º da Resolução nº 9, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido de arquivamento pelos Exmos. Vereadores do Projeto de Resolução nº 1/2022 pois não há mais interesse pela sua tramitação, com isso, perde-se o sentido pela sua continuidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 7 de fevereiro de 2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br

